



ANO VIII – Nº 1250 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 12 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, VASCULARES, PULMONAR E TESTES DE NEUROCONDUÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA REANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA NEUROCENTRO CENTRO DE NEUR E MET DE DIAG LTDA / 01.024.347/0001-37

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da diligência e reanalise dos julgamentos dos documentos de habilitação da empresa NEUROCENTRO CENTRO DE NEUR E MET DE DIAG LTDA / 01.024.347/0001-37. Após reanalise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa NEUROCENTRO CENTRO DE NEUR E MET DE DIAG LTDA / 01.024.347/0001-37 atendeu os requisitos do edital ficando a mesma habilitada no certame. Macaíba/RN, 12/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

DECRETOS

DECRETO Nº 1815/2017

EXPROPRIA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam expropriados para fins de desapropriação o imóvel de propriedade de MARLUCE FREIRE DE FARIAS, encravado em Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I – Imóvel - 01

I.1 - Caracterização:

- a) Proprietária: Marluce Freire de Farias
- b) Localização: Av. Eustáquio Alves Farias, 75, Ferreiro Torto, Macaíba - RN
- c) Área construída (m²): 44,00

I.2- Limites e confrontações:

- a) Norte: com a BR 226, medindo 2,58 metros;

- b) Sul: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 4,40 metros;
- c) Leste: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 10,12 metros;
- d) Oeste: com a Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade, medindo 10,12 metros.

II – Imóvel - 02

II.2 - Caracterização:

- a) Proprietária: Marluce Freire de Farias
- b) Localização: Av. Eustáquio Alves Farias, 75-A, Ferreiro Torto, Macaíba - RN
- c) Área construída (m²): 44,00

II.2- Limites e confrontações:

- a) Norte: com a BR 226, medindo 3,66 metros;
- b) Sul: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 2,75 metros;
- c) Leste: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 10,12 metros;
- d) Oeste: com a Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade, medindo 10,12 metros.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.813/2017, destina-se abertura e adequação de vias públicas urbanas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 12 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1816/2017

EXPROPRIA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam expropriados para fins de desapropriação o imóvel de propriedade de MARLUCE FREIRE DE FARIAS, encravado em Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I.0 - Caracterização:

- a) Proprietária: Marluce Freire de Farias
- b) Localização: Av. Eustáquio Alves Farias, 75, Ferreiro Torto, Macaíba - RN
- c) Área do imóvel (m²): 702,46

I.2- Limites e confrontações:

- a) Norte: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 4,91 metros;
- b) Sul: com terreno pertencente terceiro (incerto não sabido), medindo, 3,00 metros;
- c) Leste: com terreno pertencente terceiro (incerto não sabido), medindo, 169,36 metros;
- d) Oeste: com a Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade, medindo 168,04 metros.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.814/2017, destina-se abertura e adequação de vias públicas urbanas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 12 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 027/2017.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/202-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº. 384, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570. ITENS VENCIDOS: 03 - R\$ 780,00, 06 - R\$ 590,00 E 07 - R\$ 6,70. REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO BEZERRA DA COSTA.; NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21. ENDEREÇO: RUA TUIUTI, Nº. 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 180,00, 02 - R\$ 132,00, 04 - R\$ 1.310,00 E 05 - R\$ 860,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HÉLIO ARAÚJO DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO Nº. 019/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/196/197/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, COLCHÃO,

NEBULIZADOR, MULETAS, ÓRTESES E PRÓTESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDORES: BOMPORTE COM PROD ORTOP E MAT MÉD-HOSP. EIRELI EPP - CNPJ: 03.004.540/0001-31. ENDEREÇO: RUA MOSSORO, Nº. 734, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-090. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 275,000, 02 - R\$ 190,000, 03 - R\$ 1.700,000, 06 - R\$ 2.200,000, 07 - R\$ 900,000, 08 - R\$ 950,000, 09 - R\$ 950,000, 10 - R\$ 950,000, 11 - R\$ 395,000, 12 - R\$ 195,000, 13 - R\$ 195,000, 14 - R\$ 195,000, 15 - R\$ 185,000, 16 - R\$ 390,000, 17 - R\$ 11.000,000, 18 - R\$ 7.800,000, 19 - R\$ 8.400,000. REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO PESSOA MARQUES FERREIRA; CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº. 384, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570. ITENS VENCIDOS: 04 - R\$ 93,000, 05 - R\$ 159,000, 20 - R\$ 412,000, 25 - R\$ 107,000, 26 - R\$ 85,900, 27 - R\$ 65,000, 28 - R\$ 104,000, 33 - R\$ 339,000. REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO BEZERRA DA COSTA.; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98. ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº. 1523, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59031-630. ITEM VENCIDO: 23 - R\$ 1.390,000. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAÍBA / PREV. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 944,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBA/PREV P/ CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.* Republicado por incorreção.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 69/2016 e de Protocolo nº 5008/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor efetivo EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA, matriculado sob o nº 0001155-1, no cargo de Professor nível II P, classe K, lotado na Secretaria Municipal de Educação no CERU Alfredo Mesquita Filho, com

paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível II P, classe K;

- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2017.

Macaíba – RN, 04 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.064/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NUTRICIONAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 780,00, 06 - R\$ 590,00 e 07 - R\$ 6,70.; e, NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 180,00, 02 - R\$ 132,00, 04 - R\$ 1.310,00 e 05 - R\$ 860,00.

Encaminho o processo a Gestora do Fundo Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de maio de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.064/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NUTRICIONAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 780,00, 06 - R\$ 590,00 e 07 - R\$ 6,70.; e, NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 180,00, 02 - R\$ 132,00, 04 - R\$ 1.310,00 e 05 - R\$ 860,00.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 11 de maio de 2017.

Silvana Cosme Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba

PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 40.782.468/0001-08, PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75 e NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 18.588.224/0001-21.; Empresa inabilitada: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA / 06.224.321/0001-56 - Descumprimento do Item 6: Subitem 6.2.2: "e" c/c Item 9: Subitem 9.2 "b" do edital. Fica marcada a sessão pública para negociação dos Itens da empresa inabilitada para o dia 22/05/2017 às 08h30min Macaíba/RN, 12/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br